


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se em Assembleia Geral na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, os Prefeitos dos Municípios de São João, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Verê, Honório Serpa e Coronel Domingos Soares, para realizar a eleição do biênio 2021/2022 do Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná e do Conselho Fiscal, sendo que após Prefeito da sede do Consórcio, Anderson Manique Barreto, dar boas vindas aos presentes, na sequência o servidor Ladenir Giordani explanou sobre o funcionamento do Consórcio e realizou a prestação de contas e a servidora Pricila Gregolin Gugik sobre a parte jurídica e sobre o preenchimento dos cargos. Após isso, decidiu-se por unanimidade eleger o Conselho Diretor, sendo **Presidente:** Anderson Manique Barreto (Prefeito de Coronel Vivida), **Vice-Presidente:** Luciano Dias (Prefeito de Honório Serpa) e **Diretor Financeiro:** Clovis Mateus Cuccolotto (Prefeito de São João) e eleger o **Conselho Fiscal**, que será constituído pelos Prefeitos dos Municípios de Coronel Domingos Soares (Jandir Bandiera), Verê (Ademilso Rosin) e Itapejara d'Oeste (Vilmar Schmoller). Os Membros do Conselho Diretor foram eleitos e imediatamente empossados. Na sequência, os Prefeitos decidiram, por unanimidade, por majorar a prestação de serviços em cada Município para cem horas máquinas (realizada com base na média das máquinas), deliberando-se por concluir os serviços no Município de Honório Serpa que ficaram pendentes do ano passado (cerca de cinquenta horas), na sequência a patrulha irá para o Município de Coronel Domingos Soares para realizar cem horas de trabalho, depois para o Município de Verê para realizar cento e cinquenta horas (sendo cinquenta horas relativas ao ano passado), após os equipamentos irão para Itapejara d'Oeste para realizar cem horas de trabalho, na sequência para São João para realizar cento e cinquenta horas de serviços (sendo que cinquenta horas são relativas ao ano passado). Ato contínuo a patrulha virá para a sede, Coronel Vivida, para prestar cem horas de serviços e após retornará para Honório Serpa (para realizar cem horas de trabalho), e assim sucessivamente alterando-se a ordem do roteiro estabelecido anteriormente. Participaram da reunião os servidores públicos do Município de Coronel Vivida: Marcelo Malagi, Pricila Gregolin Gugik e Ladenir Giordani. E por não haver mais assuntos a tratar na ordem do dia, encerram a presente ata, às dez horas e vinte minutos. Eu, _____ Pricila Gregolin Gugik, redigi, subscrevi e assino, sendo a mesma assinada por todos os presentes para que se processem os efeitos legais.

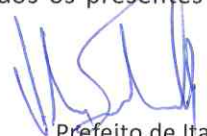

Prefeito de Coronel Vivida
Anderson Manique Barreto


Prefeito de São João
Clovis Mateus Cuccolotto

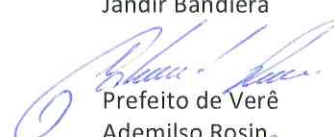

Prefeito de Honório Serpa
Luciano Dias


Marcelo Malagi


Pricila Gregolin Gugik


Prefeito de Itapejara d'Oeste
Vilmar Schmoller


Prefeito de Coronel Domingos Soares
Jandir Bandiera


Prefeito de Verê
Ademilso Rosin


Ladenir Giordani



SUMÁRIO

| | |
|------------------|----|
| Executivo..... | 01 |
| DECRETOS..... | 01 |
| Resoluções..... | 01 |
| Outros Atos..... | 01 |

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7503, de 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – Representante do Departamento de Educação, Cultura e do Esporte:

Titular: Adriane Deveras da Silveira

Suplente: Aline Gracieli da Silva Fronza

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luana Marcolina

Suplente: Juliano Andrei Bordin

III – Representante de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Namely Turra da Silva

Suplente: Celoi Galvan Debacker

IV – Representante de Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Ana Paula Teles

Suplente: Ivone Piassa

V – Representante dos Serviços Técnicos-administrativos:

Titular: Sidnei Ghisolfi

Suplente: Luciana Nescher Flores da Rosa

VI – Representantes de Pais, Alunos da Educação Básica:

Titular: Edir Alves Espindola

Suplente: Elenice Maria Mohr

Titular: Simone Kukul

Suplente: Sílvia Aparecida Rothermel Ribeiro

VII – Representante dos Alunos Secundaristas:

Titular: Cleverton Silva

Suplente: Sandra Maria Hermann Schiavini

VIII – Representante da Educação Básica Pública:

Titular: Joely de Alencar

Suplente: Claudete Fernandes Borges

IX – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Carla Aparecida da Rocha Teles

Suplente: Leocadia de Carli Farias

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rosili Assoni

Suplente: Tatiane Marinho de Mello

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sem remuneração e é considerado de relevância para o Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 6522 de 25 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod350645

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 094, de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ:11.058.472/0001-11, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições Estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º–Fica exonerado, a pedido, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo o Sr. Laercio Lino Pinheiro, CPF: 911.079.469-72, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

Anderson Manique Barreto - Presidente do Consórcio Pinhais.

Cod350679

OUTROS ATOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se em Assembleia Geral na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, os Prefeitos dos Municípios de São João, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Verê, Honório Serpa e Coronel Domingos Soares, para realizar a eleição do biênio 2021/2022 do Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná e do Conselho Fiscal, sendo que após Prefeito da sede do Consórcio, Anderson Manique Barreto, dar boas vindas aos presentes, na sequência o servidor Ladenir Giordani explanou sobre o funcionamento do Consórcio e realizou a prestação de contas e a servidora Pricila Gregolin Gugik sobre a parte jurídica e sobre o preenchimento dos cargos. Após isso, decidiu-se por unanimidade eleger o Conselho Diretor, sendo **Presidente:** Anderson Manique Barreto (Prefeito de Coronel Vivida), **Vice-Presidente:** Luciano Dias (Prefeito de Honório Serpa) e **Diretor Financeiro:** Clovis Mateus Cuccolotto (Prefeito de São João) e eleger o **Conselho Fiscal**, que será constituído pelos Prefeitos dos Municípios de Coronel Domingos Soares (Jandir Bandiera), Verê (Ademilso Rosin) e Itapejara d'Oeste (Vilmar Schmolter). Os Membros do Conselho Diretor foram eleitos e imediatamente empossados. Na sequência, os Prefeitos decidiram, por unanimidade, por majorar a prestação de serviços em cada Município para cem horas máquinas (realizada com base na média das máquinas), deliberando-se por concluir os serviços no Município de Honório Serpa que ficaram pendentes do ano passado (cerca de cinquenta horas), na sequência a patrulha irá para o Município de Coronel Domingos Soares para realizar cem horas de trabalho, depois para o Município de Verê para realizar cento e cinquenta horas (sendo cinquenta horas relativas ao ano passado), após os equipamentos irão para Itapejara d'Oeste para realizar cem horas de trabalho, na sequência para São João para realizar cento e cinquenta horas de serviços (sendo que cinquenta horas são relativas ao ano passado). Ato contínuo a patrulha virá para a sede, Coronel Vivida, para prestar cem horas de serviços e após retornará para Honório Serpa (para realizar cem horas de trabalho), e assim sucessivamente alterando-se a ordem do roteiro estabelecido anteriormente. Participaram da reunião os servidores públicos do Município de Coronel Vivida: Marcelo Malagi, Pricila Gregolin Gugik e Ladenir Giordani. E por não haver mais assuntos a tratar na ordem do dia, encerram a presente ata, às dez horas e vinte minutos. Eu, _____ Pricila Gregolin Gugik, redigi, subscrevi e assino, sendo a mesma assinada por todos os presentes para que se processem os efeitos legais.

Prefeito de Coronel Vivida
Anderson Manique Barreto

Prefeito de São João
Clovis Mateus Cuccolotto

Prefeito de Honório Serpa
Luciano Dias

Marcelo Malagi

Pricila Gregolin Gugik

Prefeito de Itapejara d'Oeste
Vilmar Schmolter

Prefeito de Coronel Domingos Soares
Jandir Bandiera

Prefeito de Verê
Ademilso Rosin

Ladenir Giordani

Cod350669

